

Resolução nº : 9010/2005
Protocolo nº : 274469/03
Origem : MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
Interessado : MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA GIL
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

I – Determinar o sobrestamento do presente expediente na Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos.

II – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para que a atual administração encaminhe o processo de admissão da servidora **Maria de Fátima de Oliveira Gil**, decorrente do Concurso Público nº 01/90.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, HENRIQUE NAIGEBOREN e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente